



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Inicialmente, tratava-se de aquisição de 60 (sessenta) estabilizadores de no mínimo 1,5 KVA, sendo 10 (dez) em entrega imediata, conforme Termo de Referência 1130493, tendo sido estimado o valor da contratação em R\$ 30.573,00 (trinta mil quinhentos e setenta e três reais) - Despacho SEIC (1140145).

Retornaram os autos em atendimento ao determinado por Vossa Senhoria, Despacho COMAP - 1159571, para consolidação da estimativa da contratação, após manifestações de interesse de participação no certame que será realizado por este Regional, pelos seguintes órgãos: Polícia Militar de Alagoas, Instituto Federal do Ceará e Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, conforme comprovantes 1159429, 1159430 e 1159431, respectivamente, correspondendo, o novo valor estimado para a contratação, a R\$ 186.495,30 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

### Estabilizadores – mínimo de 1,5KVA

Valor unitário	TRE		PMAL		IFAL	CBMAL		TOTAL		
	Qtde	Valor	Qtde	Valor		Qtde	Valor	Qtde	Valor	
R\$ 509,55	60	R\$ 30.573,00	250	R\$ 127.387,50	6	R\$ 3.057,30	50	R\$ 25.477,50	366	R\$ 186.495,30

Desta forma, passamos a sugerir, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1171934** e o código CRC **8C493B5D**.

0007932-66.2022.6.02.8000

1171934v1